



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

**APROVADO**  
11/02/2025  
*Adriano*

Protocolo  <b>LIDO</b> <u>11/02/2025</u> <i>Adriano</i>	( ) – Projeto de Lei ( ) – Projeto de Decreto Legislativo ( ) – Requerimento (X) – Indicação ( ) – Moção ( ) – Emenda	Nº 003/2025
---	--	-------------

Vereador: **THIAGO RIBEIRO NERY**

Mesa Diretora da Câmara Municipal de  
Corguinho MS  
Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o Colendo Plenário e submetido à apreciação indica, que seja encaminhado ofício para o Ilustríssimo Senhor, o **MAURO AZAMBUJA RONDON** diretor-presidente da **AGESUL**, Agência Estadual de Gestão de Sistemas Rodoviários de Mato Grosso do Sul, com cópia para o excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **JAMILSON NAME**, com cópia para o excelentíssimo Senhor **Marcio Novaes Pereira**, prefeito Municipal de Corguinho/MS, nos seguintes termos:

A presente indicação é de uma pista de desaceleração para o Recanto dos Pintados.

**JUSTIFICATIVA:**

O Recanto dos Pintados, além de contar com seus moradores fixos, recebe com frequência parentes convidados, turistas, pescadores, bem como moradores de cidades vizinhas e distritos da região. A dinâmica de visitas constantes, especialmente para atividades de pesca e lazer no Rio Aquidauana, resulta em um fluxo significativo de pessoas, que nos finais de semana e feriado pode atingir até 350 visitantes. Esse aumento populacional gera congestionamento e coloca em risco a segurança de todos no acesso à rodovia, além disso, conta com um areeiro, gerando fluxo de carretas na região.

E esperando por uma resposta positiva, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Sala de Sessões, 11 de fevereiro de 2025

*Thiago Ribeiro Nery*  
**THIAGO RIBEIRO NERY**  
Vereador/PSDB